

Regulamento Desafio Safra Top Gestor 2026

1- Regras gerais

1.1 - Objetivo

O Desafio tem como objetivo oferecer aos universitários a oportunidade de demonstrar o processo de seleção de ativos e a construção de uma carteira de investimentos. O Banco Safra e a Safra Asset Management (PATROCINADORES), estão interessados em identificar os grupos capazes de desenvolver estratégias alinhadas às condições de mercado e analisar como os cenários previstos transcorreram ao longo do período. Na seleção dos melhores participantes, a avaliação será pautada pela(o):

a) **Visão realista e perspectiva dos cenários** - O exercício de gestão consiste em elaborar alternativas aos cenários políticos, ao ambiente de negócio e às variáveis econômicas, atribuindo probabilidades aos cenários e percebendo nos ativos financeiros oportunidades de evolução. Compreender o cenário atual e traçar perspectivas tangíveis é o ponto de partida para uma estratégia bem-sucedida.

b) **Escolha adequada dos instrumentos frente aos cenários** - Definidos os cenários, o portfólio deve estar alocado de forma a performar acima do CDI no cenário básico, que será o benchmark a que o fundo gerido pelos participantes será comparado. Para isso, os participantes devem avaliar a evolução futura do preço corrente dos ativos e determinar quais oscilarão de forma mais rápida na direção prevista. Para isso, os PATROCINADORES apresentarão alternativas de investimento que permitem aos participantes montar portfólios muito semelhantes aos disponíveis para os grandes fundos multimercado.

c) **Estabelecimento de *hedges* e compensações para cenários alternativos** - Além de construir a estratégia no cenário básico, o bom gestor também prepara seu portfólio para reagir de forma positiva a cenários adversos. Para isso, é essencial avaliar tanto os preços de mercado quanto os diferentes cenários econômicos, identificando distorções e construindo posições com potencial de valorização que possam compensar eventuais perdas no cenário base.

d) **Profundidade nas análises setoriais** - Capacidade de avaliar e dimensionar de forma criativa e prospectiva as alternativas futuras de setores econômicos. No processo de construção dessa análise, espera-se que os participantes possam demonstrar conhecimento do setor, argumentação consistente e embasada sobre as fortalezas, desafios e oportunidades, bem como as tendências e alternativas disruptivas que podem afetar de forma relevante as empresas do setor.

e) **Padronização do processo decisório** - O processo decisório deve ser estruturado de forma que a execução das estratégias de investimento siga um modelo formal, no qual as ideias sejam devidamente justificadas, sustentadas por um racional metodológico consistente e passíveis de avaliação, aprimoramento contínuo e *feedback* futuro.

f) **Varição da cota frente ao CDI** - Embora a estratégia seja fundamental, resultados sem estratégia são fruto da sorte, e uma estratégia que não gera resultados não pode ser considerada eficaz.

Para que os portfólios sejam elaborados com profissionalismo, serão disponibilizados materiais desenvolvidos especialmente para o Desafio: planilha de apreçamento e manual da planilha de investimento. Além disso, haverá o *Bootcamp* com os nossos especialistas, onde os participantes terão a oportunidade de compreender detalhadamente cada etapa do Desafio, incluindo o que se espera em cada uma delas, além de esclarecer eventuais dúvidas.

1.2 - Termos de aceite e ciência

1.2.1 - Os participantes do desafio, ao se inscreverem gratuitamente, concordam com todos os termos desse regulamento.

1.2.2 - Antes da realização do cadastro para participação do Desafio, os participantes devem conhecer as Políticas de Privacidade dos PATROCINADORES disponíveis no Portal <https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-e-lgpd.htm>.

1.2.3 - Os participantes compreendem que o Desafio se baseia em situações reais de mercado, sendo uma versão simplificada com o objetivo de facilitar a aplicação prática dos principais conceitos de gestão de fundos multimercados. Aceitam, portanto, que as regras gerais aqui dispostas, podem não tratar todas as situações futuras e que, se for necessário, a organização do Desafio poderá alterar regras pontuais, visando a adequada seleção das melhores ideias de investimento, seguindo os objetivos já descritos e o eventual tratamento de eventos fortuitos.

1.2.4 - No caso de descumprimento de alguma regra desse Desafio, a organização é livre para adotar as punições entendidas adequadas, inclusive, mas não exclusivamente, a possibilidade de excluir participantes da competição.

1.2.5 - Os participantes aceitam ceder o direito autoral das carteiras e cartas ao investidor entregues ao longo da competição.

1.2.6 - Os participantes que desejarem ceder seus dados de imagem e voz para divulgação do desafio e dos PATROCINADORES no site <https://www.safra.com.br/lp/safra-top-gestor.htm>, deverão manifestar a vontade através da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, disponível na inscrição. Os participantes que autorizarem o uso dos dados de imagem e voz poderão revogar o consentimento a qualquer tempo e de forma gratuita através de pedido realizado no canal de SAC 0800.772.5755.

1.2.7 - Os participantes aceitam que todo o material disponibilizado, bem como outros conteúdos entregues ao longo do período do Desafio pertencem exclusivamente aos PATROCINADORES, não sendo permitido reprodução ou divulgação para terceiros.

1.2.8 - Os PATROCINADORES têm como objetivo preparar, identificar e selecionar estudantes e jovens profissionais. Ao concretizar a inscrição, os participantes declaram que não utilizarão informações privilegiadas de nenhuma sorte para a constituição de suas carteiras, assim como agirão sempre de acordo com princípios éticos em gestão de carteiras e em observância da

legislação vigente. Concordam também em comunicar preventivamente qualquer episódio que indique situações dessa natureza pelo e-mail topgestor@safra.com.br.

1.2.9 - Os PATROCINADORES reservam-se o direito de, a seu critério, desqualificar grupos que apresentem algum tipo de conflito de interesse ou que demonstrem qualquer tipo de comportamento ou ação inadequada à proposta do Desafio.

1.3 – Inscrições

1.3.1 - Privacidade de dados pessoais - O Participante declara que está ciente que sua inscrição para participação nesta iniciativa envolve a coleta e tratamento de dados pessoais, minimamente necessários para atender as finalidades do Desafio.

Para cumprimento de todas as etapas do projeto e premiação junto ao parceiro, o Banco Safra compartilhará os dados pessoais dos participantes com a Gupy, cuja política de privacidade pode ser acessada através do respectivo link: <https://www.gupy.io/aviso-de-privacidade-candidatos>.

O Banco Safra observa todas as diretrizes da Lei 13.709/2021 (LGPD), tratando seus dados pessoais conforme disposto em nossas políticas de privacidade, disponibilizadas no Portal de Privacidade: <https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-e-lgpd.htm?componente=#Politicass>.

O Participante deve consultar e conhecer as Políticas de Privacidade do Banco Safra, do Patrocinador e dos demais Controladores antes de iniciar seu cadastro.

1.3.2 - As inscrições estarão disponíveis pelo site oficial do Desafio <https://www.safra.com.br/lp/safra-top-gestor.htm>, e não serão aceitas inscrições por outros meios. Cada integrante será responsável pela própria inscrição, sendo que o nome e e-mail do grupo deve ser preenchido de forma igual por cada integrante. O nome do grupo não poderá conter nenhum caractere especial (Ex.: \$!@\$%`&*...). As inscrições iniciarão em **15 de junho de 2026** e finalizarão em **19 de julho de 2026**. O inscrito receberá um e-mail de confirmação em até **3 dias úteis** após o fim das inscrições. Caso não receba esse e-mail dentro do prazo, o grupo deverá solicitar a confirmação pelo endereço topgestor@safra.com.br, no máximo até 1 dia útil após o término do prazo previsto — ou seja, até o quarto dia útil após a data fim das inscrições. A ausência de contestação implica a desistência dos participantes.

a) Cada participante poderá integrar apenas **um único grupo**.

b) Ao enviar o formulário de inscrição, cada grupo deverá sugerir um nome para identificação ao decorrer do Desafio. Caso um grupo envie um nome que já esteja inscrito no Desafio, os PATROCINADORES solicitarão a revisão, de forma que a inscrição será validada apenas após o envio do novo nome.

1.3.3 - Os participantes poderão tirar dúvidas ou fazer contato com os PATROCINADORES através do e-mail oficial topgestor@safra.com.br. Os PATROCINADORES, poderão fazer contato com os participantes, através do e-mail do grupo, fornecido no formulário de inscrição.

1.3.4 - Serão admitidos grupos compostos por, no mínimo, 2 e, no máximo, 4 participantes. Todos os integrantes deverão estar regularmente matriculados em curso de ensino superior, em

instituição reconhecida pelo MEC, cursando entre o primeiro e o penúltimo semestre, considerando que deverão estar na graduação até o término do Desafio. A qualquer momento da competição, poderá ser solicitado o comprovante de matrícula vigente.

a) Serão aceitas inscrições de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior no exterior, sendo que, nesses casos, poderão ser solicitadas informações adicionais sobre as respectivas instituições de ensino.

1.3.5 - Não será permitida a inscrição de funcionários do Banco Safra ou qualquer participante que possua parentes de primeiro grau em linha reta, trabalhando no Banco.

1.3.6 - Ao longo da competição, será permitido o desligamento de um ou mais participantes do grupo. No entanto, não será autorizada a inclusão de novos integrantes. Para formalização do desligamento, o grupo deverá comunicar a organização por meio do e-mail topgestor@safra.com.br, copiando o participante desistente. Excepcionalmente, serão aceitos grupos com menos de 2 participantes apenas nos casos de desistência ocorrida durante o Desafio.

1.3.7 - Com o objetivo de garantir qualidade adequada de atendimento aos participantes e que a experiência no Desafio seja proveitosa e enriquecedora, os PATROCINADORES estabelecem o **máximo de 100 grupos participantes**.

a) A seleção dos participantes e eventual readequação dos grupos considerarão os seguintes critérios: data de inscrição; número de participantes aprovados na etapa de avaliação online; bem como o curso e o ano de conclusão informados. Os inscritos não selecionados, serão comunicados por e-mail.

b) Os PATROCINADORES poderão a seu critério aumentar o número de grupos/participantes.

1.3.9 - Todos os participantes declaram estar cientes e de acordo com o regulamento, aceitando a versão disponibilizada no site, bem como eventuais atualizações que venham a ser publicadas.

1.3.10 - Estagiários do Banco Safra interessados em participar do Desafio - exceto aqueles que atuam nas seguintes áreas: Mesa de Operações, Riscos e Mercado de Capitais - poderão formar grupos exclusivamente com outros estagiários do Banco, sem a inclusão de participantes externos. Esses grupos poderão participar apenas das etapas de envio de cartas e portfólios, no entanto, não serão incluídos no ranking divulgado no site e não irão concorrer a premiação. Além disso, como a principal finalidade é o desenvolvimento individual, é importante que a participação nesta iniciativa não comprometa o desempenho das atividades previstas no plano de estágio.

2. Estrutura da competição

A competição será realizada em 4 fases eliminatórias, subsequentes à inscrição dos grupos:

- Realização dos testes de conhecimentos gerais em economia e raciocínio lógico
- Envio de portfólios de investimento e cartas ao investidor
- Envio de análise setorial com projeções futuras
- Apresentação da estratégia para banca avaliadora e escolha dos vencedores

2.1 Realização dos testes de conhecimentos gerais em economia e raciocínio lógico

2.1.1 - Todos os participantes inscritos, deverão realizar individualmente e sem qualquer tipo de consulta, um teste eliminatório de raciocínio lógico e economia até o dia 19/07/2026.

2.1.2 - Os testes serão realizados exclusivamente de forma online.

2.1.3 - Todos os participantes tomarão conhecimento da nota que tiraram nos respectivos testes.

2.1.4 - Os participantes que não obterem nota mínima de 70% de aproveitamento em ambas as provas, serão desclassificados do Desafio.

Parágrafo 1 - OS PATROCINADORES poderão rever o percentual mínimo de aproveitamento, de acordo com as análises apuradas dos testes já realizados. Em caso de alteração no percentual mínimo, os PATROCINADORES divulgarão o novo valor, de forma que todos os participantes sejam avaliados com o novo percentual adotado.

2.1.5 - Se um ou mais integrantes de um grupo não forem aprovados nos testes mencionados, o grupo ainda poderá participar do Desafio, desde que tenha pelo menos 2 participantes aprovados.

2.1.6 - O grupo que tiver apenas um membro aprovado na fase de testes, deverá integrar outro(s) participante(s) que estiver(em) na mesma situação. O integrante também pode alternativamente, se juntar a outro grupo que tenha entre 2 ou 3 integrantes aprovados. Os PATROCINADORES poderão sugerir a junção de grupos, porém não terão qualquer responsabilidade sobre a aceitação dessas sugestões, nem sobre a continuidade dos grupos resultantes dessas realocações.

2.2 – Bootcamp de gestão

2.2.1 - Será realizado um evento que visa encurtar a curva de aprendizado dos participantes e ampliar o repertório de estratégias de investimento, apresentando de forma didática e aplicada:

a) o regulamento, planilhas e ferramentas disponíveis aos participantes,

b) os conceitos básicos de escolha de portfólios e gestão de risco,

c) os cenários macroeconômicos vigentes.

d) a construção de uma carta ao investidor que explica as decisões de investimento do fundo gerido pelos participantes.

O *Bootcamp* será realizado entre os dias **28, 29 e 30/07/2026** em formato digital, via ferramenta de videoconferência indicada pela equipe organizadora da competição.

2.2.2 - A participação no *Bootcamp* é opcional, no entanto, nem todos os materiais apresentados no evento estarão disponíveis para futuras consultas.

2.2.3 - Caso necessário, os PATROCINADORES poderão alterar a data, horário ou local do *Bootcamp*, informando com antecedência, aos candidatos participantes, através do e-mail do grupo.

2.2.4 - Não será permitido que os participantes gravem qualquer parte do evento.

3.1 - Publicação e portfólios de investimento e cartas ao investidor

3.1.1 - Os grupos devem encaminhar por arquivo o portfólio sugerido para seus ativos, seguindo o seguinte cronograma de envio:

- 14/08 a 16/08/2026
- 18/09 a 20/09/2026
- 23/10 a 25/10/2026

Parágrafo 1 - Os participantes deverão submeter os arquivos conforme o formato padrão disponibilizado. O envio em desconformidade com os layouts estabelecidos implicará a eliminação do(s) grupo(s).

3.1.2 - Os grupos deverão enviar, de forma simultânea, dentro do prazo estipulado, a carta ao investidor, contendo entre 800 e 2.000 palavras, na qual deverá ser apresentado o racional da carteira e das decisões de investimento, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Situação de mercado e cenários avaliados na construção do portfólio;
- Opinião do grupo acerca do cenário macro (juros, câmbio, crescimento do PIB e inflação)
- Avaliação do posicionamento de carteira frente aos cenários;
- Justificativas para a evolução do posicionamento da carteira e para as novas alocações realizadas.

3.1.3 - A avaliação dos grupos ocorrerá mensalmente, com base nas regras abaixo, e estará disponível na área logado do site <https://www.safra.com.br/lp/safra-top-gestor.htm>:

Carta ao investidor com peso de 75% da nota e avaliação de 0 a 10:

- Avaliação do domínio da língua portuguesa, incluindo ortografia, pontuação, concordância e regência;
- Capacidade de transmitir as ideias de forma direta, sem ambiguidades ou excesso de informações;
- Avaliação se o conteúdo é apresentado de forma acessível, com explicações que facilitam o entendimento, especialmente para públicos não especializados;
- Pesquisa: profundidade na análise e na investigação dos cenários, qualidade dos insights gerados e relevância das opiniões apresentadas;
- Diversificação e balanceamento da carteira frente aos cenários de risco e posições sugeridas;
- Coerência da carta com o portfólio enviado;

- Avaliação correta da situação de mercado.

Evolução da cota com peso de 25% da nota

- Mensalmente será calculada a evolução da cota de todos os grupos participantes;
- As cotas serão ordenadas em função da rentabilidade acumulada desde o início da competição;
- Os grupos ganharão notas de 0 a 10 em função da rentabilidade acumulada, sendo 10 a maior rentabilidade acumulada e 0 a menor rentabilidade acumulada;
- Apenas os grupos que permanecerem na competição serão considerados para este ranking.

3.1.5 - A nota mensal será dada pela aplicação da seguinte fórmula:

Nota final do mês = Nota da carta ao investidor * 75% + Nota da evolução de cota * 25%

Parágrafo 1º - Ao final de cada etapa, os grupos receberão por e-mail a devolutiva contendo a avaliação da carta, o desempenho do portfólio e a posição no ranking geral.

A cada etapa, estima-se a eliminação de aproximadamente 50% dos grupos participantes, conforme a seguinte distribuição:

- 1ª etapa: 100 grupos
- 2ª etapa: 50 grupos
- 3ª etapa: 25 grupos

Parágrafo 2º - No período da competição, é proibido contatar funcionários da mesa de operações do Banco Safra e da mesa de gestão da Safra Asset Management.

3.2 - Ativos disponíveis e limites operacionais

3.2.1 - As posições assumidas terão sua valorização vinculada a instrumentos financeiros reais.

3.2.2 - Os participantes podem escolher posições aplicadas (investimento cujo valor aumenta em função da variação positiva do valor unitário do instrumento) ou tomadas/vendidas (investimentos cujo valor aumenta em função da variação negativa do valor unitário do instrumento).

3.2.3 - Na composição do portfólio, os participantes poderão alocar dos instrumentos financeiros abaixo listados:

| Fator de Risco | Instrumento | Código | Posição |
|----------------|---|-----------|---------------------------|
| IPCA | Nota do tesouro Nacional com vencimento em 2031 | NTNB-2031 | Aplicado |
| IPCA | Nota do tesouro Nacional com vencimento em 2050 | NTNB-2050 | Aplicado |
| Pré | Equivalente ano de Futuro de DI com vencimento em janeiro 27 | DI1F27 | Aplicado / Tomado |
| Pré | Equivalente ano de Futuro de DI com vencimento em janeiro 31 | DI1F31 | Aplicado / Tomado |
| Treasury | Futuro de títulos do governo americano pré-fixados (treasury) com vencimento em 10 anos | T10 | Comprado / Vendido |
| Yuan Chinês | Futuro de Yuan do 1º vencimento | CNY | Comprado / Vendido |
| Dólar | Futuro de dólar do 1º vencimento | DOL | Comprado / Vendido |
| Euro | Futuro do Euro do 1º vencimento | EUR | Comprado / Vendido |
| S&P | Futuro do índice da bolsa americana S&P | ISP | Comprado / Vendido |
| IBOVESPA | Futuro IBOVESPA | IND | Comprado / Vendido |
| Ações BR | Até 7 ações do IBrX-100 | Ticker | Comprado |
| Ações BDR | Até 4 ações BDR | Ticker | Comprado |

3.2.4 - Limites operacionais

3.2.4.1 - Limites de alocação de carteira por fator de risco:

Aplicam-se limites de alocação de carteira por fator de risco, conforme abaixo:

| Fator de Risco | % Máximo de alocação do caixa |
|---------------------------|-------------------------------|
| IPCA + Pré | 200% |
| US\$ | 30% |
| Treasury | 100% |
| S&P | 20% |
| Ações BDR | 20% |
| IBOVESPA + Ações IBrX-100 | 25% |
| Euro | 30% |
| Yuan | 30% |

Para a aferição dos valores máximos de alocação do caixa, posições aplicadas não compensarão as posições tomadas.

3.2.4.2 - Limite de alocação do total de fatores de risco

O somatório das exposições máximas de carteira por fator de risco não pode ser superior a 200% da soma dos valores de *notional* por fator de risco, calculado como em 3.2.4.1.

| Limite | % Máximo de alocação do caixa |
|----------------------------|-------------------------------|
| Soma do Valor de Exposição | 200% |

3.2.4.3 - Limite de Var

a) Os PATROCINADORES fornecerão um teste simplificado de Value at Risk (Var de 1 dia, Intervalo de Confiança de 99% e mono caudal, ou seja, 2,33 desvios), integrado à planilha de portfólio, com uma matriz de correlação simplificada.

b) Estipula-se como limite de VaR diário de **3%** sobre o valor do portfólio no início de cada período. Esse limite será avaliado apenas no primeiro dia de cada entrega mensal, não sendo reavaliado ao longo do período.

c) Em função das condições de mercado, os PATROCINADORES poderão rever o limite máximo de VaR.

3.3 - Análise Setorial

3.3.1 - No dia **16/10/2026**, os grupos participantes e aprovados para o terceiro envio do portfólio, receberão as orientações para uma etapa intermediária, cujo objetivo será a análise de um setor ou mercado, que poderá ser definido pelos PATROCINADORES, com foco em critérios ESG. Nessa fase, o material deverá ser enviado em formato de vídeo, com duração máxima de 10 minutos, e deverá contar com a participação de todos os membros ativos do grupo.

3.3.2 - A análise setorial deverá pautar-se pelos seguintes aspectos:

a) A análise SWOT do setor;

b) Perspectivas de médio prazo do setor, considerando as tecnologias atuais e a possibilidade de mudanças no ambiente competitivo devido à entrada de novos players, dinâmicas de mercado e inovações tecnológicas significativas;

d) Recomendação de uma empresa do setor para avaliação e investimento e respectivas justificativas.

e) Justificativa da escolha do investimento com base em premissas ESG, utilizando uma matriz que relacione os critérios sustentáveis à avaliação do ativo.

Como sugestão, indicamos observar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), do Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3) e do Índice S&P/B3 Brasil ESG.

3.4 - Apresentação da estratégia e escolha dos vencedores

3.4.1 - Concluída a etapa de portfólios de investimento, cartas ao investidor e análise setorial, os grupos classificados serão convidados para a Banca Final que acontecerá de forma online, através de uma ferramenta de videoconferência. Na ocasião, todos os membros dos grupos classificados devem estar presentes para apresentação junto aos executivos da Safra Asset, da Tesouraria e outros profissionais selecionados.

3.4.2 - Serão classificados para a última fase os 5 grupos que obtiverem a maior nota média obtida nas 3 etapas da competição e na análise setorial, conforme o critério a seguir:

Nota Final = Média da nota final do mês * 75% + análise setorial * 25%

Parágrafo 1º - O Banco Safra poderá, a seu critério, classificar mais grupos observando-se o máximo de 10 grupos na fase final.

Parágrafo 2º - O *ranking* final será publicado até **25/11/2026** e todos os grupos serão informados acerca de sua classificação.

3.4.4 - Os vencedores deverão preparar uma apresentação em que conste:

- Análise dos cenários e explicação do posicionamento adotado ao longo da competição;
- Análise dos cenários alternativos e *hedges* empregados;
- Formulação do processo decisório: Critérios para escolha dos instrumentos e mudanças realizadas ao longo da competição;
- Análise setorial focada em ESG: escolha do setor, insights e recomendação.

3.4.5 - Todos os grupos participantes serão informados se foram ou não aprovados para a etapa final.

3.4.6 - A etapa final será realizada em **08/12/2026** de forma online, via ferramenta de videoconferência, estabelecida pela equipe organizadora da competição.

3.4.7 - Todos os integrantes dos grupos finalistas deverão estar presentes na etapa final. Caso algum membro não possa comparecer, o grupo deverá informar a ausência até o dia **04/12/2026**.

3.4.8 - Todos os grupos finalistas deverão enviar com antecedência mínima de 24h, a apresentação que será utilizada.

3.5 - Critério para notas finais

3.5.1 - As notas finais serão concedidas da seguinte forma:

60% - Nota classificatória para a final,

40% - Avaliação dos gestores da apresentação.

4 - Critérios de eliminação da competição.

4.1 - Serão eliminados os grupos que:

- Não encaminharem a carta mensal e o portfólio sugerido dentro dos prazos definidos.
- Tiverem perdas mensais superiores a 5% (*stop Loss*) no final de cada período.
- Tiverem perdas acumuladas superiores a 10% (*stop Loss*) no final do período total.
- Não alcançarem a nota mínima de corte em cada rodada, definida com base na média geral de desempenho de todos os grupos participantes.
- Não respeitarem os limites pré-estabelecidos.
- Copiarem em parte ou total, alguma carta ao investidor de mercado ou de outro grupo participante, sendo nesse último caso a exclusão de ambos os grupos envolvidos.
- Desrespeitarem alguma regra desse regulamento.

5 - Premiação

5.1 - Os grupos vencedores receberão um prêmio em dinheiro, que será dividido igualmente entre todos os seus integrantes.

1º colocado ganhará -> R\$ 20.000,00

2º colocado ganhará -> R\$ 10.000,00

3º colocado ganhará -> R\$ 5.000,00

5.2 - Os valores acima são líquidos de imposto de renda retido na fonte.

5.3 - O prêmio em dinheiro será depositado na conta corrente do representante de cada grupo vencedor e esse será responsável por repassar o valor correspondente aos demais integrantes. Se o prêmio não puder ser depositado por falta de informação do grupo vencedor, os valores serão doados a instituições de caridade e culturais, aprovados pelos PATROCINADORES do Desafio.

5.4 - Os 5 primeiros colocados receberão um certificado com sua classificação.

5.5 - Caso um participante seja contratado pelo Banco Safra, em qualquer área, durante o período do Desafio, ele será automaticamente convidado a se retirar da competição.

6 – Cronograma

| Períodos | Início | Fim |
|--|---------------|------------|
| Inscrições dos grupos | 15/06/2026 | 19/07/2026 |
| Realização individual das provas | 15/06/2026 | 19/07/2026 |
| Readequação dos grupos | 20/07/2026 | 21/07/2026 |
| Convite para <i>Bootcamp</i> | 22/07/2026 | |
| <i>Bootcamp</i> | 28/07/2026 | 30/07/2026 |
| 1ª Entrega: Portfólio e Carta | 14/08/2026 | 16/08/2026 |
| Período de Rentabilidade 1º Portfólio | 17/08/2026 | 04/09/2026 |
| Divulgação do Ranking 1ª Entrega | 11/09/2026 | |
| 2ª Entrega: Portfólio e Carta | 18/09/2026 | 20/09/2026 |
| Período de Rentabilidade 2º Portfólio | 21/09/2026 | 09/10/2026 |
| Divulgação do Ranking 2ª Entrega | 16/10/2026 | |
| 3ª Entrega: Portfólio e Carta | 23/10/2026 | 25/10/2026 |
| Período de Rentabilidade 3º Portfólio | 26/10/2026 | 13/11/2026 |
| Envio de Orientações - Análise Setorial | 16/10/2026 | |
| Live: Análise Setorial | 20/10/2026 | |
| Envio da Análise Setorial aos Patrocinadores | 02/11/2026 | |
| Divulgação do Ranking Final | 25/11/2026 | |
| Banca Avaliadora: Finalistas | 08/12/2026 | |

7 – Informações adicionais e planilhas disponíveis

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail topgestor@safra.com.br

Informações, guias, literatura e planilhas estão disponíveis no site <https://www.safra.com.br/lp/safra-top-gestor.htm>, através da área logada.